

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 18/2019/PROACAD

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho responsável pela proposta de implementação da curricularização da extensão universitária na UNESC.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 13 de dezembro de 2019, o prazo para o Grupo de Trabalho, nomeado pela Portaria n. 51/2018/Proacad, apresentar a proposta de implementação da curricularização da extensão universitária na Unesc.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2018 e alterando a Portaria n. 51/2018/Proacad.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de março de 2019.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC